



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CEAMB – 3/13, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Aprova equivalência da disciplina Topografia do curso de Engenharia Ambiental e Topografia da Engenharia de Produção Civil.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova, a equivalência da disciplina Topografia (DAEC-002) 60 horas com a disciplina de Topografia (S2TOPO01) 60 horas.

Art. 2º - Aprova, a equivalência da disciplina Topografia (DAEC-002) 60 horas com as disciplinas: Topografia (DEC006) 30 horas e Prática de Topografia (DEC007) 30 horas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.



Profª. Msc. Lilia Maria de Oliveira
Presidente do Colegiado do Curso



Coordenação do Curso de
Engenharia Ambiental e Sanitária
CEGET-MG